



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0001/2025.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que visa instituir a **Rota Turística Religiosa Caminhos do Santuário** no Estado de Santa Catarina, abrangendo os municípios de Jaraguá do Sul, Guaramirim, Massaranduba, Luís Alves, Ilhota, Gaspar, Brusque e Nova Trento.

O percurso denominado **Caminhos do Santuário** contempla ambos os sentidos, conforme os endereços especificados no Anexo Único do Projeto de Lei.

Considerando a relevância do turismo religioso em Santa Catarina, especialmente no contexto deste Projeto de Lei e da região mencionada, destaca-se o fluxo expressivo de romeiros, fiéis e devotos, além da valorização dos atrativos naturais, históricos, gastronômicos e culturais locais. A importância do **Santuário Santa Paulina** impulsiona significativamente o desenvolvimento econômico da região.

Diante disso, o Gabinete do Deputado Ivan Naatz, por meio do **Ofício Interno nº 09/2025**, solicitou a esta relatoria o encaminhamento de diligências ao **Grupo de Trabalho de Turismo Religioso de Santa Catarina**, bem como à **Secretaria de Estado do Turismo**, a fim de obter manifestações técnicas sobre a matéria.

Considerando que tais manifestações contribuirão para embasar juridicamente a redação do Projeto de Lei nº 0001/2025, entendo ser essencial a oitiva da **Secretaria de Estado do Turismo** e de seu **Grupo de Trabalho de Turismo Religioso**, a fim de que apresentem parecer técnico acerca da proposta.

A diligência ora requerida justifica-se pela complexidade e relevância do tema, que visa a formalização da **Rota Turística Religiosa Caminhos do Santuário** no Estado de Santa Catarina.

Nesse sentido, com fundamento no **inciso XIV do artigo 71 do Regimento Interno**, e com o objetivo de subsidiar este Colegiado na elaboração do Relatório e Voto sobre a matéria, **requeiro a realização de DILIGÊNCIA** à **Secretaria de Estado do Turismo** e ao **Grupo de Trabalho de Turismo Religioso de Santa Catarina**, para que tragam manifestação técnica sobre o Projeto de Lei nº 0001/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Marcivus Machado
Relator

